



Lei n.º 3.230, de 20 de maio de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Piquete de Laçadores Espora de Prata na realização da II Festa Campeira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Piquete de Laçadores Espora de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.147.343/0001-49, com a importância de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), dentro de suas limitações financeiras, em apoio à realização da II FESTA CAMPEIRA, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2014, no Parque de Rodeios Municipal, no Camping Carreiro, em Serafina Corrêa.

Parágrafo Único. O subsídio de que trata o *caput*, tem o objetivo de custear despesas com locação de gado, banheiros químicos, sonorização, aquisição de troféus, locutor, além de outras despesas oriundas da realização do evento.

Art. 2º A entidade tradicionalista beneficiada com o subsídio deverá prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, e na forma estabelecida no art. 9º da Lei nº 3.151, de 19 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



Lei n.º 3.230, de 20 de maio de 2014.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0217.2102 Promoção do turismo em Eventos Culturais

33.50.41.0.0 Contribuições

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de maio de 2014, 53ª
da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br